GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 922/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e em atendimento a determinação do Tribunal de Contas do Estado proferida na Inspeção Extraordinária nº 012819-0200/13-4 realizada na Secretaria de Estado da Saúde, compreendendo os exercícios de 2009 a 2013 que deliberou no sentido de *"determinar a instauração da Tomada de Contas Especial nos órgãos contratantes do Sistema AGHOS citados no relatório e voto do Conselheiro"*

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde objetivando a apuração de eventuais irregularidades e danos ao Erário na contratação da Empresa Gestão e Tecnologia Ltda - GSH -que gerencia o Sistema Informatizado de Regulação de consultas ambulatoriais - "Sistema Aghos".

Art. 2º- Designar os servidores:

- GUILHERME RODRIGUES RUPERTI, ID 3110354, Assessoria Jurídica;
- VERA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA, ID 647772, Assessoria Jurídica;
- OTTO MATIAS FLACH, ID 2446219, Fundo Estadual de Saúde;
- ELIANE DOS SANTOS STRAUSS, ID 2523833, Departamento de Regulação Estadual;
- THYAGO DOS SANTOS MEDEIROS, ID 3050688, Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação,

para sob a presidência do primeiro realizar a Tomada de Contas Especial de Que trata o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º- Estabelecer o prazo de 120 dias a contar da publicação desta Portaria para a realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 875/2015 publicada no Diário Oficial n 232/2015 de 07 de dezembro de 2015.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2015.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde